



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	I
COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL	I

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 554/PRES, de 28 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

CONSIDERANDO que o SCDP atribui ao perfil de **PROPONENTE**, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

ODILCE BORTOLINI SOMERA, CPF nº: 725.040.132-72, Matrícula SIAPE nº: 1817370, Coordenação Regional Alto Purus.

JOSÉ HENRIQUE DE FARIA ROSA, CPF nº: 767.751.606-82, Matrícula SIAPE nº: 1404264, Diretoria de Proteção Territorial.

ROBERTO CORTEZ DE SOUSA, CPF nº: 096.281.228-51, Matrícula SIAPE nº: 3160045, Coordenação Regional Litoral Sudeste.

MARIO VICTOR FARIAS CHAVES, CPF nº: 956.009.733-49, Matrícula SIAPE nº: 3146008, Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, CPF nº: 459.414.241-91, Matrícula SIAPE nº: 4221530, Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso.

AUGUSTO EVERTON DIAS CASTRO, CPF nº: 033.026.923-23, Matrícula SIAPE nº: 1193498, Coordenação Regional do Baixo Tocantins.

HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA, CPF nº: 808.311.332-87, Matrícula SIAPE nº: 1882588, Coordenação Regional do Baixo Tocantins.

MARCELO FRACCARI CANOVA, CPF nº: 828.881.081-00, Matrícula SIAPE nº: 2978953, Coordenação Regional Norte do Mato Grosso.

Art. 2º Determinar que as respectivas Diretorias e Coordenações Regionais e suas Divisões e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente da Funai

COORDENAÇÃO REGIONAL INTERIOR SUL

PORTARIA Nº 003/C.R. Interior Sul - Chapecó/SC, de 29 de abril de 2020

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA C.R. INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para recebimento de 2000 cestas básicas preparadas, contemplando gêneros alimentícios e material de limpeza, por agrupamento de itens, destinadas ao atendimento de aproximadamente quatro mil famílias indígenas atendidas pela Coordenação Regional Interior Sul., oriundos da dispensa de licitação nº 12/2020/CR-INTS.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão terá como atribuições e competências:

receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os materiais/bens entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

rejeitar no todo ou em parte, se for o caso, se houver bem que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;



expedir Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição, caso ocorra.

Art. 3º. Designar para compor esta Comissão os seguintes servidores:

Kelen Janaína Oliveira da Fonseca, matrícula 1948761 - Presidente

William Perez, matrícula 1954703 - Membro e Presidente Substituto

Alan Hakinen Aquino Tolentino, matrícula 3007119 - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AZELENE INACIO

Coordenadora Regional Substituta